



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 22 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 407



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 211/2019) .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 36/2019) .....	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 37/2019) .....	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 38/2019) .....	18
DECRETO FINANCEIRO (Nº 39/2019) .....	19
DECRETO FINANCEIRO (Nº 40/2019) .....	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	22
ERRATA   EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019) .....	22
ERRATA   EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018) .....	23
REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019) .....	25

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 211/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 211, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio** ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 464.686.927-68, RG nº 040530594 SSP/RJ, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 07 de outubro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** O Sr. **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2019.

Dê ciência e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA**, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2019.

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 36/2019)**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**DECRETO Nº 036/19 de Setembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 870, de 12 de Setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**Decreto N.º 000036/19  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
04.123.002.2.003	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.1.90	04	0000.00		12.000,00	0,00
		3.1.90	11	0000.00		0,00	12.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
04.00	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					<b>101.550,00</b>	<b>101.550,00</b>
04.04	SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS					<b>101.550,00</b>	<b>101.550,00</b>
15.451.009.2.039	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVS. UR	3.1.90	04	0000.00		0,00	20.000,00
		3.1.90	11	0000.00		20.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
		3.3.90	30	0000.00		77.350,00	0,00
		3.3.90	33	0000.00		0,00	4.200,00
		3.3.90	36	0000.00		4.200,00	0,00
		3.3.90	39	0000.00		0,00	77.350,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>81.550,00</b>	<b>81.550,00</b>
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
05.13	FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
12.361.006.2.037	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	30	0019.19		0,00	40.000,00
		3.3.90	39	0019.19		40.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>189.703,50</b>	<b>189.703,50</b>
06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>136.586,50</b>	<b>136.586,50</b>
10.122.003.2.046	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.90	30	0002.15		100.586,50	30.000,00
		3.3.90	35	0002.15		0,00	88.586,50
		3.3.90	36	0002.15		16.000,00	0,00
		3.3.90	39	0002.15		0,00	6.000,00
		3.3.90	48	0002.15		20.000,00	12.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>136.586,50</b>	<b>136.586,50</b>
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>53.117,00</b>	<b>53.117,00</b>
10.301.003.2.047	- GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90	11	0014.51		28.500,00	0,00
		3.1.90	11	0014.88		0,00	16.000,00
		3.1.90	11	0014.82		0,00	12.500,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>28.500,00</b>	<b>28.500,00</b>
		3.3.90	30	0014.51		24.617,00	0,00
		3.3.90	36	0014.51		0,00	8.917,00
		3.3.90	39	0014.88		0,00	7.500,00
		3.3.90	47	0014.50		0,00	8.200,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>24.617,00</b>	<b>24.617,00</b>
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					<b>9.700,00</b>	<b>9.700,00</b>
07.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					<b>9.700,00</b>	<b>9.700,00</b>
08.244.004.2.073	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.90	04	0029.353		9.700,00	0,00

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**Decreto N.º 000036/19**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	(Em R\$)
Código	Elemento	Fonte Recurso	Reforço Anulação
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>9.700,00</b> <b>9.700,00</b>
07.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>9.700,00</b> <b>9.700,00</b>
08.244.004.2.073 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<b>9.700,00</b> <b>9.700,00</b>
	3.1.90	04	
		0029.352	0,00 9.700,00
		<b>Total do Grupo:</b>	<b>9.700,00</b> <b>9.700,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>352.953,50</b> <b>352.953,50</b>

  
\_\_\_\_\_  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 37/2019)**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 037/19 de Setembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	3.729,70
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	3.656,06

**Total da Unidade: 19.585,76**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>03.03</b>	<b>- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	13.250,00
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	3.200,00
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(28) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.000,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	79.000,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	3.200,00
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	4.858,15
(35) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	2.200,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Material de Consumo	3.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Material de Consumo	2.300,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Material de Consumo	4.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Material de Consumo	5.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Material de Consumo	5.600,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Material de Consumo	7.000,00
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.800,00
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.553,26
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(103) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.011-0.2.00	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	26.000,00

**Total da Unidade: 284.561,41**

**04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

**04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
--	--	----------

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

**04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.024-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.025-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(199) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	5.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	7.948,21
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	5.400,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	50.104,98
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	5.931,94
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	5.400,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	10.200,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	5.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	9.400,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	45.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	9.700,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	5.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	8.500,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	6.200,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	7.450,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	8.800,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	5.000,00
(202) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(202) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(206) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
(206) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-9.2.42	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.999,30
(225) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.300,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.281,39
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.400,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.845,72
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	112.245,94
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.700,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

**04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.900,00

**Total da Unidade: 715.507,48**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(43) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 354.600,00

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.200,00

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.200,00

(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0.2.00 - Material de Consumo 31.400,00

**Total da Unidade: 499.400,00**

**05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

(151) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado 300.000,00

(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.000,00

(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 406.000,00

(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Material de Consumo 14.500,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Material de Consumo 15.000,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Material de Consumo 10.000,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Material de Consumo 10.600,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Material de Consumo 54.255,41

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Material de Consumo 58.100,00

(162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Material de Consumo 20.000,00

(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 220.000,00

(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.753,50

(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-9.2.19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

**Total da Unidade: 1.155.208,91**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 200,00

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado 6.774,99

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 36.000,00

(5) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - DIÁRIAS - CIVIL 1.915,00

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Material de Consumo 180.200,00

(10) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Serviços de Consultoria 35.500,00

(10) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Serviços de Consultoria 13.894,50

(10) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Serviços de Consultoria 39.192,00

(11) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.891,22

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(12) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**Total da Unidade: 348.567,71**

**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.030-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00  
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00  
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.000,00  
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 9.700,00  
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 19.827,23  
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo 10.000,00  
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo 6.200,00  
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo 9.350,00  
(89) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Material de Consumo 5.000,00  
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 22.100,00  
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.500,00  
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74.000,00  
(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Material de Consumo 34.000,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.000,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.800,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47.300,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.300,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.400,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.700,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.381,70  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.700,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.200,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.780,00  
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 65.600,00

**Total da Unidade: 600.838,93**

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(21) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0.2.00 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00  
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0.2.00 - Material de Consumo 3.000,00  
(22) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0.2.00 - Material de Consumo 4.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(26) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(26) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

**Total da Unidade: 16.000,00**

**07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(60) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.068-0.2.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0.2.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00
(118) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	5.900,00
(118) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	5.900,00
(118) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	6.800,00
(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.650,00
(121) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-9.2.29 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.200,00

**Total da Unidade: 56.850,00**

**10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

(377) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(377) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00
(377) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(377) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.400,00

**Total da Unidade: 11.200,00**

**12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**

**12.12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**

(250) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(435) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.2.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(435) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.2.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.400,00
(441) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.056-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

**Total da Unidade: 15.400,00**

**Total Suplementação: 3.723.120,20**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.002-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
(6) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-0.2.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.400,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00

**Total da Unidade: 8.100,00**

**03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

03.03	-	SECRETARIA	DE	ADMINISTRAÇÃO	E	FINANÇAS
(14) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.026-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.300,00
(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.043-0.2.00	-	Material de Consumo				3.200,00
(29) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.2.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				4.000,00
(30) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-0.2.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				112.245,94
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-9.2.42	-	Material de Consumo				18.999,30
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				63.281,39
(56) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-0.2.00	-	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00
(76) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.2.00	-	Serviços de Consultoria				3.000,00
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.400,00
(84) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				9.000,00
(102) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-0.2.00	-	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00
(104) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.011-0.2.00	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.000,00
(110) 4.4.90.91.00.00.00.00.2.011-0.2.00	-	Sentenças Judiciais				4.000,00
(111) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.011-0.2.00	-	Principal da Dívida Contratual Resgatada				16.553,26

**Total da Unidade: 257.979,89**

03.19	-	CONSÓRCIO	DE	DESENV.	SUST.	DO	TERRIT.	VELHO	CHICO
(430) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.044-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							4.000,00

**Total da Unidade: 4.000,00**

**04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

**04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

(122) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.2.00	-	Obras e Instalações							5.000,00
(135) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.2.00	-	Obras e Instalações							5.000,00
(147) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.019-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.500,00
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.021-0.2.00	-	Material de Consumo							5.000,00
(151) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.300,00
(152) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0.2.00	-	Obras e Instalações							4.858,15
(153) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.021-0.2.00	-	Equipamentos e Material Permanente							3.000,00
(154) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.022-0.2.00	-	Material de Consumo							3.000,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							3.656,06
(164) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.024-9.2.42	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							1.900,00
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.025-0.2.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							58.000,00

Página: 6/12

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

**04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**

(171) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0.2.00	- Obras e Instalações	5.000,00
(188) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(196) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	45.000,00
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Material de Consumo	26.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.729,70
(215) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0.2.00	- Material de Consumo	4.204,98
(217) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.200,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.948,21
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(220) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0.2.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(224) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Material de Consumo	5.931,94
(226) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00

**Total da Unidade: 276.229,04**

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(2) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.008-9.2.04	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.200,00
(17) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-9.2.19	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(21) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.04	- Obras e Instalações	70.200,00
(36) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-9.2.19	- Obras e Instalações	8.000,00
(44) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0.2.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.200,00
(46) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.015-0.2.00	- Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	79.000,00
(56) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.015-0.2.00	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	21.845,72
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.19	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.19	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.19	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-9.2.19	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(111) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.042-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.500,00
(112) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-0.2.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0.2.00	- Material de Consumo	15.700,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.042-0.2.00	- Material de Consumo	31.400,00
(114) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.300,00
(120) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.600,00
(123) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0.2.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
(244) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.015-9.2.19	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E C	19.753,50

**Total da Unidade: 746.499,22**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

(152) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-7.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	354.600,00
(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-9.2.19	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	160.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.200,00
(181) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.038-9.2.18	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	406.000,00
(186) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.038-9.2.19	- Subvenções Sociais	14.500,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-9.2.19	- Material de Consumo	54.255,41
(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-9.2.19	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
(203) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.038-9.2.19	- Equipamentos e Material Permanente	58.100,00
(209) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-9.2.19	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-9.2.19	- Material de Consumo	9.000,00
(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.064-0.2.00	- Material de Consumo	5.900,00
(231) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.900,00
(232) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00

**Total da Unidade: 1.275.555,41**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.891,22
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Material de Consumo	10.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Material de Consumo	36.000,00
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- Material de Consumo	6.774,99
(8) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.046-6.1.02	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00

**Total da Unidade: 87.866,21**

**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.002-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-6.1.02	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.915,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	74.000,00
(67) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.780,00
(108) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Obrigações Tributárias e Contributivas	14.200,00
(110) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Obrigações Tributárias e Contributivas	14.700,00
(114) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	12.381,70
(115) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
(116) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	9.350,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.047-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(124) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	27.000,00
(125) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	29.000,00
(146) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.827,23

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	9.700,00
(158) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Contratação p/ Tempo determinado	27.000,00
(160) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.600,00
(163) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.700,00
(164) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.400,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Material de Consumo	20.500,00
(176) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.049-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	22.100,00
(177) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.050-9.2.14	- DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-9.2.14	- Material de Consumo	34.000,00
(179) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.050-9.2.14	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.300,00
(181) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.14	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.300,00
(183) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.050-9.2.14	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.800,00
(184) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-9.2.14	- Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
(186) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.14	- Material de Consumo	13.000,00

**Total da Unidade: 592.753,93**

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(1) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.032-0.2.00	- Material de Consumo	1.000,00
(11) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0.2.00	- Obras e Instalações	3.000,00

**Total da Unidade: 4.000,00**

**07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(38) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.033-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(65) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	39.192,00
(66) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.894,50
(71) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-0.2.00	- DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(86) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-9.2.29	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.650,00
(105) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-9.2.29	- Contratação p/ Tempo determinado	11.200,00
(115) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	35.500,00
(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-0.2.00	- Material de Consumo	5.400,00
(141) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-9.2.29	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-9.2.29	- Material de Consumo	6.800,00
(161) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.074-9.2.29	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.900,00
(162) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.074-9.2.29	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.076-0.2.00	- Material de Consumo	3.000,00

**Total da Unidade: 157.436,50**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.16 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

(195) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0.2.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.900,00

**Total da Unidade: 15.900,00**

**08 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA**

**08.08 - SEC. DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA**

(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.003-0.2.00 - Material de Consumo 3.200,00

(255) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.003-0.2.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.200,00

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.003-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00

(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.600,00

(258) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-0.2.00 - Obras e Instalações 2.000,00

(260) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.004-0.2.00 - Material de Consumo 3.500,00

(261) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.004-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(262) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-0.2.00 - Obras e Instalações 3.000,00

(263) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-0.2.00 - Contratação p/ Tempo determinado 12.000,00

(265) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0.2.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

(265) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-0.2.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.450,00

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.700,00

(284) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.2.00 - Material de Consumo 2.200,00

(285) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.014-0.2.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.000,00

(287) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.014-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.400,00

**Total da Unidade: 73.250,00**

**08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR**

(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.005-0.2.00 - Material de Consumo 5.400,00

(290) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.005-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.400,00

(291) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(294) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.067-0.2.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.200,00

**Total da Unidade: 14.000,00**

**09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**09.09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.006-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.006-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

(303) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.027-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(304) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.027-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(311) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.034-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.200,00

(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0.2.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.200,00

(320) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0.2.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 10.000,00

(320) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0.2.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

**09.09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

(328) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
(329) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.400,00
(331) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.082-0.2.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	8.500,00

**Total da Unidade: 81.500,00**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

(343) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-0.2.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**Total da Unidade: 22.000,00**

**10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

(372) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0.2.00	- Material de Consumo	5.400,00
(374) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.086-0.2.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E C	5.000,00
(377) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.800,00
(383) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-0.2.00	- Contratação p/ Tempo determinado	14.000,00
(384) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.087-0.2.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(385) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.087-0.2.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**Total da Unidade: 66.200,00**

**12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**

**12.12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**

(229) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.007-0.2.00	- Material de Consumo	8.000,00
(233) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.011-0.2.00	- Material de Consumo	5.000,00
(247) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.036-0.2.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E C	13.250,00
(444) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.056-0.2.00	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Total da Unidade: 31.250,00**

**12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0.2.00	- Material de Consumo	3.200,00
(115) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0.2.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.200,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**12 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, TURISMO E LAZER**

**12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.020-0.2.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.200,00

**Total da Unidade: 8.600,00**

**Total Anulação: 3.723.120,20**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.2.00	1.088.155,35	1.356.941,85
Fonte: 6.1.02	358.567,71	89.781,21
Fonte: 7.1.01	354.600,00	354.600,00
Fonte: 9.2.04	113.400,00	113.400,00
Fonte: 9.2.14	590.838,93	590.838,93
Fonte: 9.2.18	0,00	406.000,00
Fonte: 9.2.19	1.155.208,91	749.208,91
Fonte: 9.2.29	41.450,00	41.450,00
Fonte: 9.2.42	20.899,30	20.899,30
Total:	3.723.120,20	3.723.120,20

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 38/2019)**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**DECRETO FINANCEIRO Nº 038/19  
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.365.0006.1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES  
44905100000000 - 9.2.95.950 - Obras e Instalações

	4.000.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>4.000.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

<b>SUPERÁVIT:</b>	
<b>Fonte: 9.2.95</b>	<b>4.000.000,00</b>
<b>Total:</b>	<b>4.000.000,00</b>

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.

  
MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 39/2019)**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**

C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17

Município: Paratinga

**DECRETO FINANCEIRO Nº 039/19  
DE 4 DE SETEMBRO DE 2019**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.0006.2.024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE**

33903900000000 - 9.2.15.163 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

129.000,00

**Total da Unidade: 129.000,00**

**Total Suplementação: 129.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

Fonte: 9.2.15 129.000,00

**Total: 129.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Setembro de 2019.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 40/2019)**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

**DECRETO Nº 040/19 de Setembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000875/18 de 20 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.220,00
(24) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Indenizações e Restituições	299,00

---

**Total da Unidade: 5.519,00**

---

**Total Suplementação: 5.519,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA**  
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17  
Município: Paratinga

---

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA DE VEREADORES**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(20) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria 5.519,00

---

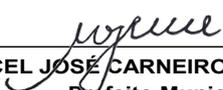
**Total da Unidade: 5.519,00**

---

**Total Anulação: 5.519,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Setembro de 2019.**

  
**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	5.519,00	5.519,00
Total:	5.519,00	5.519,00

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA | EDITAL (PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA**  
**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019**

Torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial n° 042/2019, devidamente publicado, Ano III- Edição N° 405, FLS.06.

**SUPRIMIR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**Item 17.6** : Composição de preços unitários de todos os serviços constantes da planilha orçamentária, detalhando materiais, equipamentos e mão de obra .

Paratinga/BA, 23 de outubro de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

---

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant**  
**– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

**ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 028/2018)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA  
ERRATA DO 1º TERMO /CONTRATO N° 028/2018**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 01 de Outubro de 2019, Ano III- Edição N° 392, FLS.7, referente ao **1º TERMO ADITIVO /CONTRATO N° 028/2018**.

ONDE SE LÊ: **CONTRATO N° 037/2018**

LEIA-SE: **CONTRATO N° 028/2018**

Paratinga/BA, 10 de Outubro de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

---

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant  
– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

---

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA - BAHIA  
ERRATA DO 4º TERMO /CONTRATO Nº 001/2018**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 30 de Agosto de 2019, Ano III- Edição Nº 371, FLS.8, referente ao **3º TERMO ADITIVO /CONTRATO Nº 001/2018**.

ONDE SE LÊ: **3º TERMO ADITIVO /CONTRATO Nº 001/2018**

LEIA-SE: **4º TERMO ADITIVO /CONTRATO Nº 001/2018**

Paratinga/BA, 10 de Outubro de 2019. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.

---

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant  
– Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

**REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – SRP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

A Prefeitura Municipal de PARATINGA, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Ato de Homologação do Sr. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº. 0847553507, expedida pelo SSP/BA, CPF nº. 950.818.605-49, na condição de representante legal da Prefeitura Municipal de Paratinga – Estado da Bahia, e tendo em vista o objeto do **Pregão Presencial - SRP 013/2019** (REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de aves e morcegos nas áreas internas e externas dos prédios públicos vinculados as secretarias e órgãos deste município de paratinga, bem como lavagem, desincrustação e desinfecção de reservatórios e caixas d'água, torna público o aviso de Registro de Preços, com vigência de **11/04/2019 a 31/12/2019** firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 047/2019**, referente ao **Pregão Presencial - SRP 013/2019** para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal Nº. 138/19. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município e dá outras providências e legislação pertinente e disponibilizada na página <http://www.paratinga.ba.gov.br>. Empresa/Lotes/Valor Registrado: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **69.942.019/0001-53** / **LOTE - ÚNICO** /Valor Global; R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Paratinga-BA, 11 de Abril de 2019. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO** - Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>